Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 13/10/2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3794
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 13 / 10 / 2026
Ass.: Thayrara Antunes

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº: 2085

EMENTA: Solicita que seja realizado a instalação de uma faixa de pedestres no início da rua Jussara esquina com a Amaral Peixoto, no bairro Parati.

O Vereador infra-assinado vem nos termos regimentais vigentes, indicar a Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama Daniela Cuinse Abreu Soares, que interceda junto à Secretaria de Transporte, solicitando que seja realizado a instalação de uma faixa de pedestres no início da rua Jussara esquina com a Amaral Peixoto no bairro Parati.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender a uma demanda prioritária dos moradores e frequentadores da região, visando garantir a segurança viária e a integridade física dos pedestres que transitam pelo local. Atualmente, o trecho indicado registra um fluxo intenso e constante de veículos, associado à ausência de sinalização horizontal adequada para a travessia de pedestres. Essa combinação expõe diariamente cidadãos em especial crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida a um alto risco de atropelamentos e acidentes. A implantação da faixa de pedestres proporcionará maior ordenamento ao trânsito, reduzirá a velocidade praticada pelos condutores no trecho e assegurará aos pedestres o direito constitucional de transitar com segurança e acessibilidade. Diante da relevância da medida para a preservação de vidas e a melhoria da mobilidade urbana local, solicita-se o atendimento célere desta indicação.

Sala de Sessões, 15 de outubro de 2026.

Eloi Pereira Ramalho
VEREADOR ELOI RAMALHO
LÍDER DO SD

Eloi Pereira Ramalho
Vereador - Líder SD

Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 15/10/2026
Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3795
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 13/10/2026
Ass.: Thayssa Antunes

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº: 2086

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo Municipal, através do Órgão Competente de Trânsito e Mobilidade Urbana, o estudo técnico e a instalação de semáforo de travessia de pedestres na Rodovia Amaral Peixoto no KM 80,5 (em frente à Padaria da Cical) no bairro Outeiro.

O Vereador infra-assinado vem nos termos regimentais vigentes, indicar a Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama Daniela Cuinse Abreu Soares, que interceda junto à Secretaria de Transportes, solicitando que seja realizado a instalação de semáforo de travessia de pedestres na Rodovia Amaral Peixoto no KM 80,5 (em frente à padaria da Cical) no bairro Outeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a um apelo urgente e legítimo dos moradores, comerciantes e frequentadores da região. O trecho do KM 80,5 apresenta um fluxo constante e intenso de veículos em velocidades elevadas, ao mesmo tempo em que concentra um grande tráfego diário de pedestres devido ao comércio local, em especial a Padaria da Cical. Infelizmente, o local tem sido palco de diversos acidentes graves e fatais, trazendo luto e insegurança para a nossa comunidade. A ausência de um mecanismo eficaz de controle de tráfego compromete severamente a segurança viária e a acessibilidade de pedestres, crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam extrema dificuldade e risco iminente ao tentar atravessar a via. A instalação do equipamento semafórico garantirá a travessia segura dos cidadãos, reduzirá os índices de acidentes e promoverá a organização do trânsito na localidade, cumprindo com o dever do Poder Público de resguardar o direito fundamental à vida, à segurança e à mobilidade urbana com dignidade. Diante do exposto e dada a gravidade da situação, contamos com a habitual atenção do Poder Executivo para o atendimento célere desta indicação.

Sala de Sessões, 15 de outubro de 2026.

Eloi Pereira Ramalho
Vereador

Eloi Pereira Ramalho
VEREADOR ELOI RAMALHO
LÍDER DO SD